

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE FORNECEDORES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDO RADIOMÉTRICO (LR) DAS SALAS DE RAIO-X, LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) DOS EQUIPAMENTOS E EPI DE RAIO-X, FIXO, PORTÁTIL, ODONTOLÓGICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO DOS SERVIÇO DE RAIO-X.

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10h10min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço nº 012/2020 e Processo nº 048/2020.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org). Houve 01 (um) pedido de esclarecimentos que foi publicado no site da ASF.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

CRENCIAMENTO

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que a empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.	20.203.886/0001-88	Tarcísio da Costa e Silva
PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA.	31.607.683/0001-73	Antônio Nunes Madeira

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 10h25min, para análise e envio das propostas para a área competente.

Reaberta a sessão às 11h03min, o responsável pelo certame informou que a proposta da empresa **RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA** não atendeu ao requisito do **item 11.2.4** do Edital,

uma vez que apresentou valores da tabela de preços diversos em sua proposta, em valores unitários, nos itens: 10, 11 e 14, estando acima da média de mercado auferida pela ASF, conforme constante no **item 10.1** do Edital, tendo, portanto, sua proposta **desclassificada**.

Desta forma, a classificação ocorreu conforme abaixo, bem como os valores foram lançados, conforme o ANEXO I:

1ª COLOCADA: PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA, com menor valor do lote de R\$ 6.239,00 (seis mil, duzentos e trinta e nove Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA** (classificada em 1º lugar) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 11h07min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Durante a análise da documentação, ficou constatado que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas foi encaminhada pela empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA** com expedição fora da data validade. Desta forma, conforme disposto no item 18.2 e 18.2.1 do Edital, foi realizada consulta pela equipe responsável pelo certame, que promoveu a substituição da referida certidão válida.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica e Habilitação Técnica aos responsáveis via correio eletrônico.

Às 12h 38 min, a sessão foi reaberta.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa deixou de apresentar certidão negativa de Falência e Concordata, conforme item 15.1 do Edital;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos; comprovando o cadastro do estabelecimento de radiometria e sua classe conforme constantes na licença de vigilância sanitária, em consonância com o artigo 1º da Portaria CVS 18/2009.

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Dessa forma, considerando que não há demais empresas aptas à classificação para Habilitação, tendo em vista a possibilidade do **item 18.4** do Edital, foi dado o prazo até às 15 horas do dia 17/03/2021 para que a empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA** atenda integralmente as exigências contidas no Capítulo DA HABILITAÇÃO, com a entrega do documento faltante supramencionado.

Reaberta a sessão às 15h03min, o responsável pelo certame informou que a empresa encaminhou a referida certidão válida via correspondência eletrônica, atendendo, portanto, aos requisitos contidos no Edital.

Diante disso, a empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com valor total de R\$ 6.239,00 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais).

RESULTADO

Finalmente, a empresa **PROTERAD – RADIOLOGIA PROTECTION LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, com valor total de R\$ 6.239,00 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais).

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 15h19min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Adriana Albertini
Membro da Equipe Apoio

Edmundo Piedade Malheiros
Membro da Equipe Técnica

Márcia Ariede
Contabilidade ASF

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL – PROTERAD RADIOLOGICAL PROTECTION LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – RAIO-X MÉDICO FIXO CONVENCIONAL/DIGITAL	R\$ 313,00
2	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – RAIO-X ODONTOLÓGICO	R\$ 238,00
3	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – TOMOGRAFIA	R\$ 313,00
4	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL MÓVEL	R\$ 425,00
5	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO DIGITAL MÓVEL	R\$ 425,00
6	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL FIXO	R\$ 425,00
7	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO -X MÉDICO DIGITAL FIXO	R\$ 425,00
8	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X ODONTOLOGICO	R\$ 210,00
9	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- APARELHO DE TOMOGRAFIA	R\$ 452,00
10	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL MÓVEL	R\$ 492,00
11	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO DIGITAL MÓVEL	R\$ 492,00
12	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL FIXO	R\$ 538,00
13	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO -X MÉDICO DIGITAL FIXO	R\$ 552,00
14	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) – RAIO-X ODONTOLÓGICO	R\$280,00
15	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - TOMOGRÁFO	R\$ 659,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 6.239,00

PROPOSTA COMERCIAL – RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – RAIO-X MÉDICO FIXO CONVENCIONAL/DIGITAL	R\$ 150,00
2	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – RAIO-X ODONTOLÓGICO	R\$ 150,00
3	MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO (PPR) – TOMOGRAFIA	R\$ 150,00
4	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL MÓVEL	R\$ 250,00
5	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO DIGITAL MÓVEL	R\$ 250,00
6	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL FIXO	R\$ 250,00
7	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO -X MÉDICO DIGITAL FIXO	R\$ 250,00
8	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- RAIO-X ODONTOLOGICO	R\$ 200,00
9	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO (LR)- APARELHO DE TOMOGRAFIA	R\$ 250,00
10	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL MÓVEL	R\$ 500,00
11	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO DIGITAL MÓVEL	R\$ 500,00
12	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO-X MÉDICO CONVENCIONAL FIXO	R\$ 500,00
13	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - RAIO -X MÉDICO DIGITAL FIXO	R\$ 500,00
14	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) – RAIO-X ODONTOLÓGICO	R\$450,00
15	CONTROLE DE QUALIDADE (CQ) - TOMOGRÁFO	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 4.950,00